



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 830 , DE 25 DE Junho DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando-se a Certidão de Óbito expedida pelo 4º Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA**, matrícula 501, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua irmã, no período de 09 a 16/06/2014, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 27/06/2014
Fica cópia

Michel Akemi Okuyama Lorenzi
Término Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT